



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ

## *Palácio Djalma Souto Maior Paes*

### LEI MUNICIPAL Nº 1.366 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

**Ementa:** “Dispõe sobre a 1º Revisão do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, instituído pela Lei Municipal nº 1.336/2021 e dá outras providências”.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Glória do Goitá, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica aprovada a 1º Revisão do Plano Plurianual – PPA 2022-2025 do Município, incluindo a administração indireta, para o exercício de 2023, conforme autoriza a Lei nº 1.336 de 09 de dezembro de 2021.

**§1º** - A Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, decorre do aprimoramento do processo de gestão dos Programas de Governo e da adequação às situações não previstas no Plano Plurianual.

**§ 2º** - A Revisão baseada na Lei Municipal 1.336, de 09 de dezembro de 2021 apresenta para o exercício de 2023, o **Anexo I - Programas Alterados**, com as alterações efetuadas em cada ação para o exercício seguinte.

**Art. 2º** - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual, autorizadas por esta lei dar-se-ão por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

**Art. 3º** - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir do dia 02 janeiro de 2023.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 15 de dezembro de 2022.

  
**ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES**  
PREFEITA